

**DECRETO Nº 6.955, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO”**

**JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 69, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 21 de junho de 1990 e Artigo 29, da Lei Complementar Municipal nº 083, de 29 de novembro de 2019, Estatuto dos Servidores Públicos;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a partir de 18 de janeiro de 2021, a servidora pública municipal, **ESTEFANI ARACELI ZANINI**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, matrícula 4002.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, 13 de janeiro de 2021.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE,  
Prefeito municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Charlise Barato dos Santos,  
Agente Administrativo.